

DECRETO Nº 22513/2025

Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 244.793,92 e dá outras providências.

Luiz Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos-Pr, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 43, parágrafo 3º, da Lei 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R\$ 244.793,92 (duzentos e quarenta e quatro mil, setecentos e noventa e três reais e noventa e dois centavos) proveniente do superávit financeiro do exercício de 2024 abaixo relacionados, de acordo com as especificações a seguir:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
06	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
06.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.20 25	ATIVIDADES DOS SETORES INTERNOS DA ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
1986	01188-CONTRATO 944432/2023-MCIDADES-PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA-PAULO LITRO	87.008,66
1987	01256-CONTRATO REPASSE 952202/2023 - MCIDADES-QD ESP VERDES CAMPOS	110.785,26
	SUBTOTAL	197.793,92
07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
07.003	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	
27.812.0009.10 41	OBRAS PARA PRÁTICA DE ESPORTES	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
3660	00000-Recursos Ordinários (Livres)	42.000,00
	SUBTOTAL	42.000,00
10	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
10.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.245.0010.20 64	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	

5581	01247-FNAS/Liberdade Assistida-Prot Serv á Comunidade	5.000,00
	SUBTOTAL	5.000,00
	TOTAL	244.793,92

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos à partir de 05 de agosto de 2025.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos oito dias do mês de agosto do
ano de dois mil e vinte e cinco, 64º ano de emancipação.**

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Dione Luiz da Silva
Secretário de Administração e Finanças